

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, GAR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....025

SEÇÃO IV

EDITAL

NORMA DE SERVIÇO CLGC.....028

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CLGC.....029

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.010847/15-06

INSTRUMENTO: Acordo para utilização de espaços culturais

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Superintendência do Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont – INFRAERO.

OBJETO: Ajustar entre as partes as regras que deverão ser seguidas para utilização do Espaço Cultural do Aeroporto do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim. O acordo pretende abrir caminhos de divulgação para o Curso de Desenho Industrial da UFF, do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da referida Instituição Educacional e fomentar a Arte e o Design no referido Aeroporto, sem representar ônus financeiros para nenhuma das partes.

DATA: 29 de abril de 2015.

PERÍODO: De junho de 2015 a julho de 2015 e novembro a dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº. 507/2015.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e SILVIA VILANOVA MAGALHÃES, Coordenadora Institucional, Imprensa e Ouvidoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Superintendência do Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont – INFRAERO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 54.805 de 22 de outubro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 48.656, de 05/02/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 039, 20/03/2013, **alterando o padrão de vencimento do servidor JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA**, mat. **SIAPE 7310903**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome		Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
					De	Para	
7310903	JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA		Medico-Area	E	15	16	18/12/20 12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.813 de 22 de outubro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 020937/2014-16, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1708351.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.931 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006978/2015-81,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Radiologia, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 307898, código de vaga 237030, em virtude do seu falecimento ocorrido em **17.08.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.932 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008476/2015-94,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, ocupada pela servidora **DANIELE PEREIRA DOS SANTOS MAGON**, matrícula SIAPE n.º 2041734, código de vaga 972283, **a partir de 19.10.2015**, tendo em vista a posse no cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.933 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072634/2015-60,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1531194, código de vaga 859772, **a partir de 20.10.2015**, por ter sido empossado no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.934 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007948/2015-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, ocupado pelo servidor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, matrícula SIAPE n.º 3652423, código de vaga 234368, em virtude do seu falecimento ocorrido em **08.09.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.935 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031295/2015-61,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, ocupado pelo servidor **GUSTAVO COSTA VERARDINO**, matrícula SIAPE n.º 2842257, código de vaga 234330, **a partir de 05.10.2015**, por ter sido empossado no cargo de Tecnologista Pleno, no Instituto Nacional do Câncer, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.936 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007664/2015-03,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, ocupado pelo servidor **YOSHIZO TOGUE**, matrícula SIAPE n.º 310967, código de vaga 238693, em virtude do seu falecimento ocorrido em **09.09.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.937 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008019/2015-08,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1740468, código de vaga 852669, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **19.10.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.938 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.090126/2015-63,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO**, do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2184973, código de vaga 695699, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **07.10.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.939 de 12 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008509/2015-04,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **RENE GARRIDO NEVES FILHO**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, matrícula SIAPE n.º 1054294, código de vaga 239664, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.11.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.967 de 18 de novembro de 2015

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 051423/2014-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RODOLFO CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672314.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDUARDO MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1787284, como Presidente;

b) **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2974010, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.968 de 18 de novembro de 2015.

EMENTA: DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNANDO NOVA COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.055097/2009-45,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1752712, **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793143 e **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.814, de 22 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.969 de 18 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 052546/2012-07, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, **NEIVA DUTRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1090458.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793143, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.773, de 19 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.970 de 18 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024781/2013-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 651189.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.971 de 18 de novembro de 2015.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 050489/2014-85,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303636, **PAULO JOSÉ TAVARES DE AZEREDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307397 e **GISELLA CHINELLI**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1461512, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 53.402 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no BS/UFF nº 074, de 19/05/201.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.972 de 18 de novembro de 2015.

EMENTA: SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 54.812 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** no processo nº 23069. 011687/2012-61,

RESOLVE:

I - **Substituir** o servidor **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1089388, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria 54.812 de 22 de outubro de 2015.

II - **DESIGNAR** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1082851.

III – Os demais membros permanecem inalterados..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.973 de 19 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 021339/2014-64, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ALEXANDER TIMOTE FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1449410.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.974 de 19 de novembro de 2015.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 006027/2015-10,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **GILVAN LUIZ HANSEN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1522308, **AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306380 e **SONIA TEREZINHA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1097984, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.975 de 19 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 0005544/2014-82, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548170.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822526, como Presidente;

b) **IARA TAMMELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642571, como membro.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.976 de 19 de novembro de 2015

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 022060/2015-89, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA**, Médico, matrícula SIAPE nº 1181014.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.977 de 19 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069. 021338/2014-10, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ÁLVARO CARVALHO DE AGUIAR NEIVA**, Técnico em Manutenção de Áudio Vídeo, matrícula SIAPE nº 308107.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como Presidente;

b) **ALEXANDER DE MORAES VANCELLOTE**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 306154, como membro.

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.978 de 19 de novembro de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024793/2013-96, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710700.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 029 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **ROBSON NEVES RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1077516, e o servidor **LEONARDO MORAES RIZZO** matrícula SIAPE 418609, para atuarem como fiscais do contrato n.º **010/2015** celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

GAR, em 17/11/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA, Bibliotecário Documentalista, da Superintendência de Comunicação, de 17 de março a 17 de agosto de 2016, para realizar Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação, nesta Universidade, com ônus limitado. (Proc. 23069.008323/2015-47).

MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ, Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política (GCP), para realizar Pós-Doutorado, no Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), de 06 de dezembro de 2015 a 05 de dezembro de 2016, com ônus CAPES/MD. (Proc. 23069.022867/2015-11).

CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

CRISTINA NUNES SANTIAGO, Professor Adjunto, do Departamento de Odontoclínica, para realizar curso de Doutorado em Odontologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com ônus limitado, em função da aprovação na defesa de tese e do retorno às atividades docentes, a partir de 26 de outubro de 2015. Republicado em virtude de incorreção no BS UFF nº 166, de 13/11/2015, pág 06, Seção II Proc. 23069.043043/2015-85)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 17/11/ 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 22/01/2014, com vigência até 22/01/2019, a **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia (GSI), por 3(três) meses, de 1º de março a 31 de maio de 2016. (Proc. 23069.022318/2015-47).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **AURORIZO A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE USUFRUTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 19/10/2009 a 18/10/2014, com vigência até 19/10/2019, de **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), por 3(três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015 para 01 de maio a 31 de julho de 2016 (Proc. 23069.001176/2015-84).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 05/08/2009 a 04/08/2014, com vigência até 04/08/2019, a **DAYSE CARLA GENERO SERRA**, Professor Adjunto do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), por 3(três) meses, de 04 de janeiro a 03 de abril de 2016. (Proc. 23069.005874/2015-59).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 16/08/2010 a 15/08/2015, com vigência até 15/08/2020, a **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, Professor Adjunto do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), por 3(três) meses, de 04 de janeiro a 03 de abril de 2016. (Proc. 23069.004437/2015-18).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2007 a 09/09/2012, com vigência até 09/09/2017, a **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Estatística (GET), de 04 de janeiro a 03 de abril de 2016. (Proc. 23069.044459/2014-30).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 103/2015****DATA:** 11/11/2015**INTERESSADO:** THEREZINHA DOS SANTOS E SANTOS**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.005811/2012-50 - **THEREZINHA DOS SANTOS E SANTOS**, Operadora de Máquina de Lavar, SIAPE 308306. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 14/04/2015. Curso de Ensino Fundamental, pela Secretaria de Estado de Educação/RJ, no ano de 2007. Correlação direta - **TULIO BATISTA FRANCO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 113 de 13 de novembro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.002272/2015-40,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA PAULA PASSOS CERBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 0362048, nível de classificação C, nível de capacitação 3, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, do Instituto de Arte e Comunicação Social – EGA, para o Centro de Artes – CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 114 de 13 de novembro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008461/2015-26,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA MARCIA XAVIER BASTOS**, ocupante do cargo de Médico/Área, matrícula SIAPE nº 0648101, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Seção de Qualidade de Vida – SQVS/DPVS, para a Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde – DPVS/CASQ, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO Nº. 01/2015 – CLGC, 29 de outubro de 2015.

O **Coordenador da Licenciatura de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Publicar** o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, conforme a Resolução 04/2013, que obedece as determinações legais da Constituição Federal, da Lei 9.394/96, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002 (que instituiu diretrizes curriculares nacionais para a formação de Professores da educação básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena) e pela Resolução CNE/CP nº 02 de 19 de fevereiro de 2002 (que instituiu a carga horária para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena, na qual quatrocentas horas de ECS devem ser desenvolvidas a partir da segunda metade do curso).

2 - O Estágio da Licenciatura de Geografia, nesta universidade, é regido pelo Regulamento de ECS, normatizado pela Resolução de 04/2013, e pela Resolução do CEP nº 1 de 28/05/2014, que regulamenta a matriz curricular 67.02.002. Os componentes curriculares que realizam o Estágio Curricular Supervisionado são denominados Pesquisa e Prática de Ensino - Geografia I, II e III. Segundo o referido regulamento o ECS “[...]constitui-se de atividades práticas e de atividades de estudo e de pesquisa [...]” (art.3).

3 - Esta DTS terá valor retroativo 09 de março de 2015 e entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIMILSON ANTÔNIO MOTA
Coordenador da Licenciatura de Geografia de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – CLGC, Nº 01/2015 de 05 de novembro de 2015.

EMENTA: Estabelece critérios para a operacionalização dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.

O Coordenador de Licenciatura de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º **Caberá** à secretaria do Curso no horário de atendimento ao público, a entrega dos documentos pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a documentação para realização da Pesquisa e Prática de Ensino I, II e III – Estágio Supervisionado.

Artigo 2º Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMILSON ANTÔNIO MOTA
Coordenador da Licenciatura de Geografia de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####